

De ordem, segue anexada decisão liminar proferida e assinada pelo Ministro Admar Gonzaga.

Brasília, 6 de junho de 2016.

Sérgio Ricardo dos Santos

Assessor-chefe - ASSEC/TSE

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 585, de 6 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.682/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato-TSE nº 39/2015, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), que tem por objeto a prestação de serviços de disponibilização de mão de obra de reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os servidores Daniel Teles da Silva e Eliane Josimar Alves, como presidente e vice-presidente, respectivamente, e como membros as servidoras Ivone de Fátima Santos, Cristiane Brandão Ribeiro Mendes, Frassinete Maria Maciel Galvão e Luciana Fonseca Nunes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 343, de 4 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 07/06/2016, às 21:49, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0160501&crc=8E3F4DB9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0160501** e o código CRC**8E3F4DB9**.

Portaria TSE nº 569, de 3 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIANE DE CASTRO BARBOSA e DANIELLA VILAS BÔAS CAMPOS para compor o grupo de trabalho instituído pela Portaria TSE nº 597, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 3 subsequente.

Art. 2º Dispensar EUDES AILSON DE MEDEIROS do referido grupo de trabalho.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 07/06/2016, às 21:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0158398&crc=249CF9CE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0158398** e o código CRC **249CF9CE**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)